



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO.
CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR DO MAGISTÉRIO DO ENSINO
BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO**

EDITAL Nº 08/2010 DE 24 DE MARÇO DE 2010

PRORROGAÇÃO DE PRAZO RECURSAL – PROVA ESCRITA

A Comissão Organizadora do Concurso Público, regido pelo Edital nº 08/2010, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, constituída pela Portaria nº 064/2010-REITORIA, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao prazo recursal estabelecido no **item 7.2.9** do Edital nº 08/2010, que estabelece o prazo de 48 horas para recurso da prova escrita, a partir da divulgação do resultado, **TORNA PÚBLICA** a prorrogação do prazo recursal desta fase (prova escrita), a contar das 12h00min do dia 29/04/2010, considerando que a divulgação do resultado ocorreu às 00:10 horas do dia 29/04/2010, inclusive a disponibilização de formulário próprio para recurso no primeiro expediente de hoje (29/04/2010). Nesse contexto, o prazo recursal expirará às **12h00min do dia 1º de maio de 2010**.

Salvador, 29 de abril de 2010.

A Comissão Organizadora